LEGISLATIVO A matéria tem sido alvo de críticas de bolsonaristas, mas também de especialistas no tema

Lídice: "Governo dificulta votação de PL das fake news"

RODRIGO AGUIAR

Além do calendário apertado e da aproximação das elei-ções, o governo Bolsonaro torna difícil a votação ainda este ano, na Câmara Federal, do projeto de combate às fake news, afirma a deputada Lí-dice da Mata (PSB), relatora da

CPI das Fake News.
"O Congresso está funcio-nando prioritariamente em função da pandemia. E se lembrarmos que vai ter uma eleição, a gente pode ima-ginar que fique um pouco para frente [a votação]. Mas, mais do que o calendário in-terferindo no debate, acho

mesmo é que o governo está contra o projeto", avalia. A matéria tem sido alvo de críticas de bolsonaristas, mas também de especialis-tas em comunicação e direi-to digital. Após passar pelo Senado no final de junho,

mara dos Deputados. Prováveis mudanças no texto obrigariam nova apreciação pelo Senado. Só de-pois disso, caso aprovado, o projeto iria para a sanção do presidente Jair Bolsonaro, presidente Jair Bolsonaro, que já ameaçou vetar dis-positivos antes mesmo de concluída a versão final. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM), desig-nou um grupo informal de deputados para aprimeraro.

deputados para aprimorar o texto e resolver alguns pon-tos, como a identificação de usuários em casos de denúncias e a rastreabilidade de mensagens

Ajustes
Para Lídice, apesar de se tratar de um projeto "complexo", já "começa a ter condição de uma parte da Casa
ter opinião sobre ele". A deputada defende a realização

de ajustes na matéria. "Na minha concepção, deve es-tar mais voltado para caracterizar-se como um projeto com foco em tornar a rede mais transparente do que em tentar regulamentar o que é ou não é fake news,

que e ou nao e take news, porque isso é muito mais amplo", argumenta.

Em meio às polémicas, uma opção, acrescenta Lídice, seria debater uma legislação específica sobre o assunto para o período eleisunto para o período elei-toral, com regras apenas para a campanha. A deputada ainda disse ser

natural que o projeto tenha sido colocado como prioridade por Maia no começo do segundo semestre. "O presi-dente da Câmara foi e é ví-tima constante das fake news, então é natural que ele tenha mais pressa e compreenda mais o crime cometido por muitos", afirmou.

Bolsonaro ameaçou vetar dispositivos antes mesmo de concluída a versão final

Exigência de identidade de usuários tem sido criticada por especialistas Lídice é relatora

Entre os pontos criticados por especialistas, está a exigência de que o usuário apresente documento de identidade caso haja indícios de se tratar de um robô não identificado. O temor é de que as informações sede que as informações se-jam utilizadas por platafor-mas para comercializar conteúdo direcionado. Também causa preocupa-ção a capacidade de as pla-taformas protegerem os da-dos dos insuários

dos dos usuários. O limite de contas controladas por um mesmo usuá rio também é questionado, com o argumento de que is-so poderia prejudicar pessoas que atuam em diferen

soas que atuam em diferen-tes áreas.

Os especialistas ainda contestam o dispositivo so-bre a rastreabilidade de mensagens em aplicativos como WhatsApp e Tele-gram.

Maia: portaria é inconstitucional

Agência Brasil, Brasília

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse hoje ontem que a portaria do Ministério da Saúde que altera os proda Saduce que antera os pro-cedimentos para o aborto le-gal em caso de estupro é "ile-gal" e "inconstitucional". O congressista avalia que se o governo não recuar, Parla-mentoou Supremo Tribunal Federal (STF) podem sustara medida

medida.

A nova portaria do governo, publicada no "Diário Oficial da União" na última terça-feira, determina que a
equipe médica é obrigada a
notificar à polícia os casos
de acolhimento de paciende acolhimento de pacien-tes quando houver indícios

ou confirmação de crime de estupro. A portaria prevê ainda que a equipe médica deve oferecer à vítima de es-tupro a visualização do feto ou do embrião por meio de ultrassonografia

"Não é o Ministério da Saúde que pode tomar a de-cisão como tomou, uma in-

Deputado afirma que Parlamento ou STF podem sustar a medida

terferência em uma lei. A melhor decisão é que o go-verno pudesse recuar, se is-so não ocorrer, devemos ter voto aqui na Câmara ou ir ao Supremo Tribunal Federal para sustar uma portaria ilegal", disse o presidente da Câmara.

Para Maia a legislação Para Maia, a legislação brasileira já define um marco "claro e nitido" sobre o estupro. A nova norma prevé que, antes de aprovar a interrupção da gravidez, a equipe médica deverá informar a gestante acerca da possibilidade de visualizaro feto ou embrião por meio de ultrassonografia, caso assim deseje. Outro ponto exige que médicos, profissioge que médicos, profissio-nais de saúde ou responsáveis por estabelecimento de

saúde notifiquem à polícia os casos em que houver in-dícios ou confirmações de estupro. Especialistas ava-liam que a medida pode di-figultar a casos de publica. ficultar o acesso de mulhe-res ao direito já previsto em "A gente não deve criar ne

"Agente não deve criar ne-nhum tipo de decreto, ou portaria que constranja a de-cisão da mulher. Uma por-taria completamente ilegal, inconstitucional, que não respeita as normas legais do nosso país. É a minha po-sição pessoal, por issoqueeu paño, divo nem posso dizer não digo nem posso dizer qual vai ser a decisão, mas eu acho que o melhor caminho é que o governo pudesse recuar e pudesse discutir com o Congresso, debater o as-sunto", argumentou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. IEGÃO PRESENCIAL SRP 30/2020. Dia 15/09/2020 às Sh. Objeto: aquisição de Dispositivos moveis falásis (Tableis). Edital: na CPL, de S às 12h ou http://www.americadourada.ba.goz.br/licitacoss. América urada(Sa, 20, de sentembro de 2020. https://doi.org/inition.Pelopoleto.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER CNPJ N: 13.595.251/0001-08 NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A COMPANHA DE DESENVOUMBETU URBAND DO ESTADO DA BAHIA- CONDER. Engress Publica, con sede na Avenida Edgard Santos, (**) 936, Namandias, Santoda Balia, vem por meio e empregada publica milla Barrelo Bilencourt Lage Nagadies, designada stravés da Portaria DIPEC (**) 244,0200, com base nas perceguláves que las designada stravés da Portaria DIPEC (**) 244,0200, com base nas perceguláves que las de Centra conderidas, infrairar of Nancipio de Habellia, para eletado pagamente, no preso de 30 (trins) días, sob pera de isocição do débito respectivo no Diodía Alva nas intraviara, ou para impurganção, no prazo de 10 (dez) dias, do referência volar referente ao Processo de Pesparação de Danos - PPO. SEI (**) 033,4065,2020.0003824.41, instaurado en virtude da útilização indevida dos recursos do objeto convenir (**) 233/2011, Para mais informações: (**) 3117-3501 e «maltemiliamagalhase@condecta.govutz. Salvadori, Bas, of de selembro de 2020. Emilia Barreto Bittencourt Lage Magalhaes, Analsta Administrativo/CONDER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS TOMADA DE PREÇO № 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORDESTINA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 rdestina/Bahia, realizará Licitação na modalidade: To

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PREPARATIVOS

Mesários iniciam treinamento para eleição

mento para os cidadãos que foram convocados para atuarem como mesários nas eleicões municipais deste ano e, devido à pandemia da Covid-19, a capacitação dos mesários deverá ocorrer, preferencialmente, por

preferencialmente, por meios virtuais. De acordo com Socorro Gouveia, chefe de cartório da 2ª zona eleitoral e pre-sidente da Comissão de Me-sários do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), existem três formas difeexistem três formas dife rentes para a aplicação do treinamento. "Nós temos três modalidades de curso e cada uma delas fica a cri-tério do juiz eleitoral. Como a gente está nesse momento de pandemia, a maioria dos cursos serão ministrados via EAD, pela internet", in-

formou. Para participar do curso, os indivíduos deverão aces-sar o portal de educação a distância do Tribunal Supe-rior Eleitoral (TSE), o Apli-cativo do Mesário no celular ou, em último caso, para si-tuações onde o cidadão não

tuações onde o cidadão não tenha acesso a essas opções, local onde será realizado o curso de forma presencial. Ainda buscando esclarecer a situação a presidente da Comissão de Mesários do TRE-BA alertou que na modalidade por aplicativo, qualquer cidadão pode participar, sendo mesário ou não, e pontuou que existe uma pe-pontuou que existe uma pepontuou que existe uma pe quena diferença nesse pro-cesso. "Pelo aplicativo, o cidadão, mesário ou não, pode fazer o curso. A diferença é que o mesário recebe uma senha, enquanto o cidadão participa como ouvinte. A presencial, praticamente não vai existir, mas como algumas zonas eleitorais no in-

gumas zonas eleitorais no in-terior que tem dificuldade com a internet, o juiz pode optar por essa opção. Na ca-pital o curso deve ser todo à distância", finalizou Em conversa com José Eduardo Santos, cidadão convidado a ser mesário sim-bolo pelo TRE-BA devido aos seus trinta nos de serviços nas eleições, fícou claro co-mo estava funcionando o reinamento. "O treinamentreinamento. "O treinamento online ele é muito prático to online ele é muito prático erápido. A pessoa que já tem uma certa expertise em lhe dar com um computador é tudo muito simples, a coisa é explicita e sem dificuldade alguma", informou.

Já para Shirley Francisca da Silva, mesária que atuou nas eleições presidenciais de 2018. em comparação com

2018, em comparação com períodos eleitorais anteriores, ela imagina que, apesar de ocorrer por meios digitais, o aprendizado não será afe-tado. "[...] no treinamento, que eu gostei bastante por sinal, houve aulas teóricas e sinal, houve aulas teóricas e práticas onde eu aprendi to-dos os detalhes. Foi desde co-mo abordar o eleitor até co-mo lhe dar com a boca de urna. Nos moldes atuais eu acredito que não vá mudar muito, afinal o processo é bem tranquilo", afirmou.

* SOB SUPERVISÃO DO JORNALISTA

PREGÃO PRESENCIAL 23/2020. Objeto: disponibilização de internet, oo regime de comodato, para o programa de inclusão digital do Município. às 9h. Informações: na CPL, de 8 às 12h. Ineó BB, 02/09/2020. Joazino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ REPLIBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

BÃO ELETRÔNICO N.º 30849165.2020.CPL SFIEB.PE.0110.SENAIDE to: Registro de preços para o fornecimento, sob demanda, de ferramentas e ma